



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 51/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOÃO VANES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Conclusão da reforma da quadra poliesportiva, com construção de banheiros na Comunidade Santa Rita de Cássia, Córrego Cachimbal.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva acima especificada encontra-se em precárias condições, comprometendo a prática esportiva, o lazer e a convivência social. Ressalta-se que se trata da única obra destinada ao lazer dos moradores, servindo como ponto de encontro de crianças, jovens e famílias.

Sendo assim, o Município, ciente da relevância da demanda, elaborou projeto arquitetônico detalhado (anexo), contemplando a reforma da quadra, a construção de banheiros e demais adequações necessárias. A adoção das medidas para retomar o andamento dessa obra significa valorizar a comunidade, assegurar condições dignas de uso do espaço, estimular o esporte como instrumento de inclusão e fortalecer a integração comunitária.

Tal investimento alinha-se às políticas públicas de esporte e lazer, reconhecidas como direitos sociais garantidos pela Constituição Federal, sendo indispensável para promover cidadania, qualidade de vida e redução da vulnerabilidade social.

Diante da importância da demanda, solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas as providências para retomar o andamento da obra, garantindo que a comunidade de Santa Rita de Cássia, em Córrego Cachimbal, possa usufruir de uma quadra poliesportiva revitalizada, acessível e funcional.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 10 de setembro de 2025.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador